



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

PORTARIA Nº 391

Comunica Feriado nos dias 7 e 8 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas de suas atribuições legais, e de conformidade como disposto na Lei Municipal nº 3.015, de 24 de agosto de 1967 e Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro 2002,

RESOLVE:

I - COMUNICAR que nos dias 7 e 8 de setembro do corrente (quinta e sexta-feira), feriado nacional e municipal, datas da "Independência do Brasil" e "Nossa Senhora da Luz", respectivamente, não haverá expediente na Câmara Municipal de Curitiba.

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de setembro de 2017.

Sergio Renato Bueno Balaguer - Presidente

